



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar
CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS
Telefax (37) 3431-1070

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2022-CMB

Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Bambuí/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Bambuí/MG, SR. ANDERSON MIGUEL LEITE SANTOS, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, nos termos do Art. 44, inciso XV, do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Deputado Estadual Bruno de Castro Engler Florêncio de Almeida, o Título de Cidadão Honorário do Município de Bambuí/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de fevereiro de 2022.

ANDERSON MIGUEL LEITE SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2021/2022

Câmara Municipal de Bambuí

CERTIFICO para fins de comprovação que este(a) Decreto Legislativo nº 002/2022 foi publicado(a) no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Bambuí, no período de 22/02/22 a 22/02/22, nos termos do Art. 127 da Lei Orgânica do Município de Bambuí/MG. O referido é verdade e dou fé.

Servidor Responsável